

**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO**

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031

63762025/0001-42

Exercício: 2020

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

15 / 10 / 2020
*Esgon*ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 15 / 10 / 2020
*Esgon***DECRETO Nº 3412 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1382***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*CÂMARA MUNICIPAL
ALTO PARAISO

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$693,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**693,43**

01 01 01 Câmara Municipal

1 01.031.2001.2001.0003

Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

693,43

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 0 1 00

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001

Repasse do Executivo Municipal

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças

33 04.122.1002.2004.0000

Gestão de Políticas de Administração

-693,43

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0 1 00

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001

Receita de Próprios do Município

Anulação (-)**-693,43**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 15 de outubro de 2020

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL